

Edição Digital: 893 | Ano: 7 | Sexta - Feira, 17 de Maio de 2024

FERRAZ ENTREGA MATRÍCULAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO JARDIM FERRAZENSE



A espera de 50 anos acabou. Este foi o tempo que algumas pessoas do Jardim Ferrazense esperaram pela Regularização Fundiária do bairro. A entrega gratuita das escrituras de 65 famílias ocorreu na manhã desta sexta-feira (17), no Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis.

A cerimônia contou com a presença de autoridades locais e os moradores contemplados. O evento foi organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas. A chefe do Executivo, Priscila Gambale, participou do evento e celebrou a ação.

“Ver o sonho realizado nos olhos de cada munícipe, de cada família nos faz lutar ainda mais por esta causa tão nobre: a Regularização Fundiária”, disse Gambale. Vale salientar que desde 2021, mais de 6 mil escrituras foram entregues na cidade de Ferraz de Vasconcelos e, mais de mil estão em fase final de tramitação e em breve estará nas mãos das famílias que serão beneficiadas. Na ocasião, o vereador Alexandro Santos Alves Silva, o Teteco, participou do ato de entrega das escrituras.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📺 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.953, de 2 de maio de 2024.

"Declara de utilidade pública imóvel que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 8.537/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel existente na Rua Carlos Gomes, 125, sob as inscrições municipais nº 21.0010.0002-000 e 21.0010.0003-000, Lotes 16 e 17, Quadra 2, Vila Romanópolis, neste Município, de propriedade de Silvio Francisco Chagas, conforme consta dos croquis e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referido imóvel destina-se à implantação de unidades administrativas da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento, e rubrica orçamentária conforme consta:

3299-01.01.00.04122 7006 2234 01 110000-4.4.90.61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de maio de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.953/2024 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

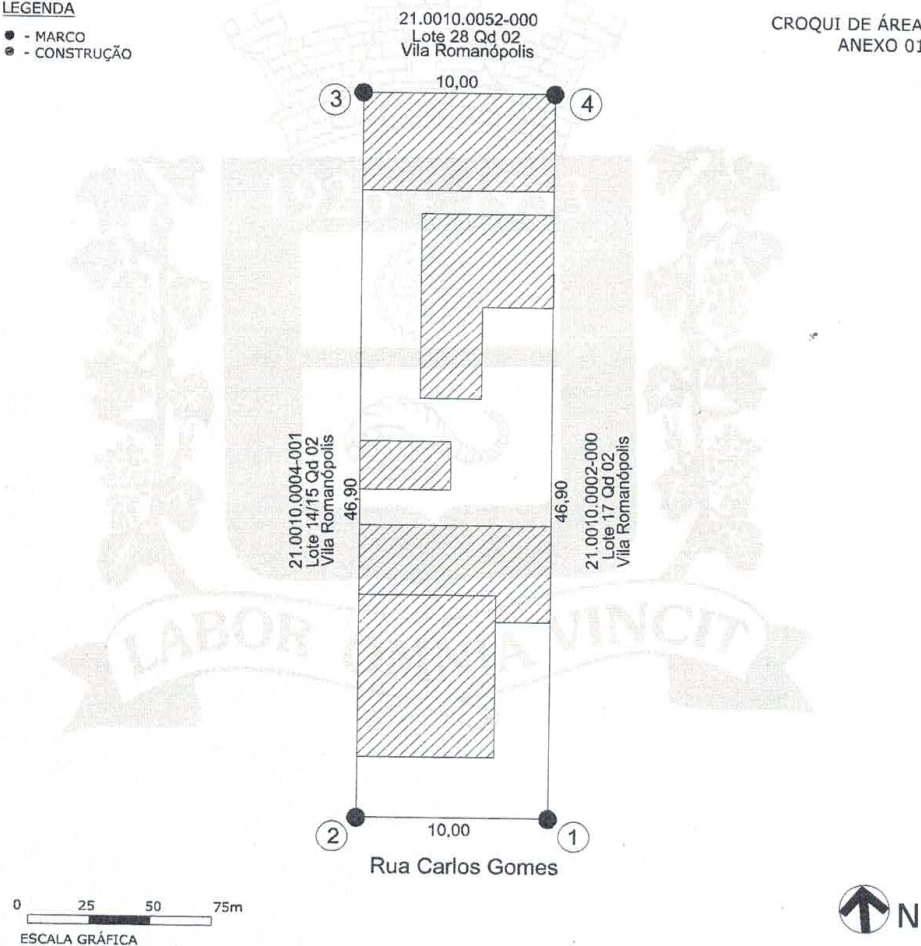
Decreto nº 6.953/2024 – fls. 3

CROQUI DA ÁREA

LEGENDA

- - MARCO
- - CONSTRUÇÃO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



Proprietário: SILVIO FRANCISCO CHAGAS

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA CARLOS GOMES, 125 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Inscrição Municipal: 21.0010.0003-000

Quadra:02

Lote: 16

Área Total do Terreno: 469,00m²

Área Construída: 351,70m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.953/2024 – fls. 4

CROQUI DA ÁREA

LEGENDA

- - MARCO
- - CONSTRUÇÃO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 25 50 75m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: SILVIO FRANCISCO CHAGAS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA CARLOS GOMES, S/N - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Inscrição Municipal: 21.0010.0002-000 Quadra:02 Lote: 17
Área Total do Terreno: 469,00m²
Área Construída: 44,00m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.953/2024 – fls. 5

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: SILVIO FRANCISCO CHAGAS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Carlos Gomes, 125 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: 02 Lote: 16 Inscrição Municipal: 21.0010.0003-000
Área Terreno: 469,00m²
Área Construída: 351,70m²

“O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta margeando a Rua Carlos Gomes numa distância de 10,00m (dez metros), até se encontra com o marco 02 deflete à direita em linha reta numa distância de 46,90m (quarenta e seis metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 14 e 15 da quadra 02 da Vila Romanópolis até o marco 03; deflete a direita em linha reta confrontando o lote 28 da quadra 02 da Vila Romanópolis numa distância de 10,00m (dez metros) até o encontro com o marco 04; deflete a direita em linha reta numa distância de 46,90m (quarenta e seis metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 17 da quadra 02 da Vila Romanópolis até o marco 01, encerrando uma área de 469,00m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados).”



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.953/2024 – fls. 6

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: SILVIO FRANCISCO CHAGAS

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Carlos Gomes, S/N – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: 02 Lote: 17 Inscrição Municipal: 21.0010.0002-000

Área Terreno: 469,00m²

Área Construída: 44,00m²

“O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta margeando a Rua Carlos Gomes numa distância de 10,00m (dez metros), até se encontra com o marco 02 deflete à direita em linha reta numa distância de 46,90m (quarenta e seis metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 16 da quadra 02 da Vila Romanópolis até o marco 03; deflete a direita em linha reta confrontando o lote 27 da quadra 02 da Vila Romanópolis numa distância de 10,00m (dez metros) até o encontro com o marco 04; deflete a direita em linha reta numa distância de 46,90m (quarenta e seis metros e noventa centímetros) confrontando com o lote 18 da quadra 02 da Vila Romanópolis até o marco 01, encerrando uma área de 469,00m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados).”